



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1690 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal Competente, verifique a possibilidade de instalar sistema de monitoramento olho-vivo em São Gonçalo do Bação e Mangue Seco.

JUSTIFICATIVA: A instalação de câmeras de monitoramento Olho-Vivo na região de São Gonçalo do Bação é uma medida estratégica e necessária para aumentar a segurança, melhorar a qualidade de vida dos habitantes, e promover o desenvolvimento sustentável da região. A tecnologia e a inovação no combate à criminalidade se fazem essenciais no contexto atual, oferecendo mais eficiência no trabalho das autoridades e maior tranquilidade à população.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 16/12/24

PRESIDENTE